



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Roraima

MANUAL DO ENADE 2026

Cursos de Licenciaturas do IFRR

Pró-reitoria de Ensino (PROEN)
Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino (DIPDEN)

Organizadora

Thays Cristine Soares de Carvalho

Colaboradores(as)

Aline Cavalcante Ferreira
Maria Betânia Gomes Grisi
Holtton Bruno Schuertz Alves

Revisão

Aline Cavalcante Ferreira

Projeto gráfico e diagramação

Lilian Vanessa Carvalho Gama

Atenção!

Este Manual não substitui a leitura do Edital e das demais normas oficiais do Enade 2026, publicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Prezada comunidade acadêmica,

Este Manual foi elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), por meio da Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino (DIPDEN), com o objetivo de orientar a comunidade acadêmica sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2026.

O Enade é um importante componente da avaliação dos cursos de graduação e da qualidade da Educação Superior. A participação e o compromisso de todos os envolvidos contribuem para o fortalecimento dos nossos cursos e para a melhoria contínua da educação oferecida pelo IFRR.

Neste Manual, você encontrará informações e orientações sobre quem deve participar, as responsabilidades dos estudantes e dos coordenadores de curso, as etapas do Exame, os principais prazos e os procedimentos relacionados à avaliação teórica e à avaliação prática das licenciaturas.

As informações foram organizadas de forma simples, objetiva e didática para facilitar a consulta e auxiliar no cumprimento de cada etapa do Enade.

Lembre-se: a participação e o compromisso de cada um fazem a diferença!

Boa leitura e sucesso no Enade 2026!

Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Ensino do IFRR

Sumário

1. O Manual.....	6
2. O que é o Enade	6
3. O Enade é obrigatório	7
4. Qual a importância do Enade para o estudante, para o curso e para a Instituição?	7
5. Prova Nacional Docente (PND) e o Enade das Licenciaturas	7
6. Quais cursos do IFRR participam do Enade 2026?	8
7. Como os estudantes concluintes podem ajudar a alcançar bons resultados.....	8
8. Processos Avaliativos do Enade para Licenciaturas	10
9. Estudantes Habilitados à Avaliação Teórica (AT) do Enade 2026.....	11
10. Estudantes Habilitados à Avaliação da Prática (AP) do Enade 2026	11
11. Instrumentos de Avaliação da Prova do Enade	11
12. Questionário do Estudante (QE)	12
13. Sobre a Avaliação Teórica do Enade	13
14. A Matriz de Referência da Formação Geral e a Matriz do componente Específico	14
15. Provas do Enade.....	15
16. O que levar no dia da Prova	15
17. Situações de Irregularidade no Enade 2026	15
18. Acesso ao sistema PND e Enade	16
19. Cronograma.....	16
20. Sobre a Avaliação da Prática (AP)	20
21. Atribuições do Estudante na Avaliação Prática	23
22. Atribuições do Supervisor de estágio	23
23. Atribuições do Orientador de estágio.....	24
24. Capacitação para supervisores e orientadores de estágio	24
25. Regularidade na Avaliação Prática (AP)	25
26. Declaração de Responsabilidade da IES na Avaliação Prática (AP)	25
27. Cronograma da Avaliação Prática	26
28. Checklists para o estudante	27
Referências.....	29

1. O Manual

Este Manual reúne informações essenciais sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) dos cursos de Licenciaturas. Aqui, você encontrará tudo o que precisa saber para participar do Enade 2026 de forma tranquila e consciente.

A leitura deste Manual não substitui a consulta aos documentos oficiais Portaria n.º 359/2025, na Portaria n.º 276, de 27 de março de 2026; no Edital n.º 30, de 30 de março de 2026; no Edital n.º 49, de 24 de abril de 2026; Edital n.º 67, de 22 de maio de 2026 e na Portaria n.º 300, de 02 de abril de 2026; além de outros que tratam do exame.

É muito importante que cada estudante leia com atenção todos esses documentos, pois neles estão as orientações necessárias para participar do Enade 2026. Neles, é possível saber como atualizar ou corrigir seus dados, preencher os Questionários do Estudante e de Avaliação Perceptiva (AP), solicitar atendimento especializado ou uso do nome social, consultar o local da prova, imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição, pedir dispensa e realizar outras etapas importantes do processo.

2. O que é o Enade

É o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), uma prova aplicada pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O Enade tem o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em prova teórica e suas percepções sobre o processo formativo da graduação; avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes na graduação; e levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas.

No Enade das Licenciaturas, o exame incluirá a avaliação das competências e habilidades práticas dos estudantes, adquiridas durante os estágios supervisionados obrigatórios. Assim, o Enade passará a ter duas formas de avaliação, teórica e prática, cada uma com um cronograma próprio.

3. O Enade é obrigatório

Sim! O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação e a regularidade do estudante registrada em seu histórico escolar. O estudante que não comparecer ao exame estará em **situação irregular e não poderá colar grau nem obter o diploma.**

4. Qual a importância do Enade para o estudante, para o curso e para a Instituição?

O Enade é uma importante ferramenta de avaliação em larga escala que procura aferir a qualidade das instituições de Ensino Superior por meio da aplicação de provas aos estudantes, ingressantes e concluintes.

O exame avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

Os resultados do Enade impactam, ainda, em outros indicadores de qualidade, por exemplo, para o cálculo do **Conceito Preliminar de Curso (CPC)** e para o **Índice Geral de Cursos (IGC)**. Os resultados do Enade auxiliam as instituições e seus cursos na tomada de decisões, além de influenciar diversas políticas públicas relacionadas à regulação, supervisão, financiamento e melhoria da qualidade da educação superior.

5. Prova Nacional Docente (PND) e o Enade das Licenciaturas

De acordo com os Editais n.º 49/2026 e n.º 72/2025 e com a Portaria nº 359/2025, e na portaria nº 300/2026, a avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas será a mesma da Prova Nacional Docente (PND).

Isso significa que o resultado obtido pelos estudantes poderá ser usado por esfera de governo (federal, estaduais e municipais) em seus processos seletivos para contratação de professores, conforme a Portaria MEC n.º 96/2025.

6. Quais cursos do IFRR participam do Enade 2026?

Neste ano, o exame será aplicado aos seguintes cursos de Licenciatura:

Campus	Curso
Boa Vista	Licenciatura em Educação Física presencial e EaD
	Licenciatura em Ciências Biológicas presencial e EaD
	Licenciatura em Matemática presencial e EaD
	Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica EaD
	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Espanhola EaD
	Licenciatura em Pedagogia em EaD

7. Como os estudantes concluintes podem ajudar a alcançar bons resultados

O estudante desempenha papel fundamental no Enade das Licenciaturas. Seu comprometimento e sua participação responsável em todas as etapas do processo contribuem para sua regularidade no Exame, para a adequada avaliação de sua formação acadêmica e para os resultados do curso e da instituição.

Nesse sentido, cabe ao estudante:

- I. preencher, dentro dos prazos estabelecidos pelo INEP, o **Questionário do Estudante**, observando atentamente as orientações e prestando as informações solicitadas com responsabilidade;
- II. realizar os procedimentos de sua responsabilidade nos sistemas do INEP, observando os prazos estabelecidos para cada etapa do Enade das Licenciaturas e da Prova Nacional Docente (PND);
- III. acompanhar regularmente as informações disponibilizadas pelo INEP, bem como as comunicações encaminhadas pela Coordenação de Curso, pelo *Campus* e pelo IFRR;
- IV. participar das reuniões, orientações e demais atividades promovidas pela Coordenação de Curso e pela instituição relacionadas ao Enade das Licenciaturas;
- V. envolver-se nas ações acadêmicas e formativas promovidas pelo curso e pelo *Campus* com vistas à preparação e à participação qualificada no Exame;

- VI. conhecer e acompanhar as normas, os procedimentos, os prazos e os cronogramas estabelecidos para a edição de 2026, especialmente a **Portaria MEC nº 276, de 27 de março de 2026**, o **Edital INEP nº 30, de 30 de março de 2026**, referente à Avaliação da Prática, o **Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026**, referente ao Enade 2026, o **Edital INEP nº 67, de 22 de maio de 2026**, referente à Prova Nacional Docente (PND), suas respectivas retificações, além das demais normas e orientações oficiais expedidas pelo MEC e pelo INEP;
- VII. consultar o **Cartão de Confirmação da Inscrição**, quando disponibilizado pelo INEP, conferindo o local de realização da prova e as demais informações referentes à aplicação;
- VIII. preparar-se adequadamente para o dia da Avaliação Teórica, organizando previamente o documento de identificação exigido, o deslocamento até o local de aplicação e observando rigorosamente os horários estabelecidos no edital;
- IX. realizar a Avaliação Teórica com compromisso, empenho e responsabilidade, buscando demonstrar os conhecimentos, as competências e as habilidades desenvolvidas ao longo de sua formação;
- X. quando habilitado para a **Avaliação da Prática (AP)**, cumprir as atividades e os procedimentos de sua responsabilidade durante o estágio supervisionado obrigatório, observando os prazos e as orientações estabelecidos pelo INEP e pela instituição;
- XI. acompanhar sua situação de regularidade perante o Enade e, quando necessário, realizar, dentro dos prazos estabelecidos, os procedimentos relativos à solicitação de dispensa de participação na prova e demais ações previstas na regulamentação do Exame.

Atenção! No Enade das Licenciaturas, a **Avaliação Teórica (AT)** é realizada por meio da **Prova Nacional Docente (PND)**. O estudante habilitado e inscrito pela Coordenação de Curso como concluinte no Enade das Licenciaturas 2026 é automaticamente inscrito na PND 2026 e fica isento do pagamento da taxa de inscrição.

Além de integrar o Enade das Licenciaturas, os resultados da PND podem ser utilizados pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios que aderirem à iniciativa como mecanismo para subsidiar processos de seleção e ingresso de professores na educação básica pública, conforme a regulamentação vigente. Dessa

forma, a participação responsável do estudante na Avaliação Teórica possui relevância tanto para a avaliação de sua formação no curso de licenciatura quanto para sua futura trajetória profissional docente.

8. Processos Avaliativos do Enade para Licenciaturas

O Enade das Licenciaturas é constituído por dois processos de avaliação: a **Avaliação Teórica (AT)** e a **Avaliação da Prática (AP)**.

A Avaliação Teórica, para os estudantes das licenciaturas, é realizada por meio da **Prova Nacional Docente (PND)**. Já a Avaliação da Prática ocorre no contexto do estágio curricular supervisionado obrigatório, quando o estudante realiza atividade de regência de classe na Educação Básica.

Processo	Quem participa?	Como acontece?
Avaliação Teórica (AT)	Estudantes habilitados, conforme os critérios estabelecidos pelo INEP.	Para os concluintes das licenciaturas, é realizada por meio da Prova Nacional Docente (PND) .
Prova Nacional Docente (PND)	Os estudantes concluintes das licenciaturas habilitados e inscritos no Enade são automaticamente inscritos na PND.	É a prova utilizada para realizar a Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas .
Avaliação da Prática (AP)	Estudantes habilitados que estejam realizando ou venham a iniciar regência de classe no estágio supervisionado obrigatório, conforme as regras do INEP.	Ocorre no contexto real do estágio, durante a regência de classe, com participação do estudante, supervisor e orientador de estágio.

9. Estudantes Habilitados à Avaliação Teórica (AT) do Enade 2026

Conforme a Portaria n.º 359/2025, os estudantes que devem ser inscritos para a Avaliação Teórica (AT) do Enade 2026 são aqueles que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estudantes ingressantes: são aqueles que iniciaram o curso em 2026 estão regularmente matriculados e têm de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes no Enade.
- II. Estudantes concluintes: são os estudantes que possuem previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo definido pela IES e que não têm previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até 31 de agosto de 2027 ou tenham previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2027.

10. Estudantes Habilitados à Avaliação da Prática (AP) do Enade 2026

Estão habilitados à Avaliação da Prática (AP) os estudantes dos cursos de licenciatura avaliados no Enade 2026 que, no contexto do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou venham a iniciar a regência de classe na Educação Básica entre o início do período de inscrições da AP e o final de julho de 2027.

Quando um estudante for habilitado em mais de um período da AP, recomenda-se que a inscrição seja feita preferencialmente no último semestre do estágio supervisionado, que inclua a atividade de regência de classe.

Cada estudante habilitado deverá ser inscrito uma única vez por curso na Avaliação da Prática, mesmo que participe do estágio supervisionado com atividade de regência de classe em mais de um momento durante a graduação.

11. Instrumentos de Avaliação da Prova do Enade

O Enade utiliza diferentes instrumentos de avaliação para medir o desempenho dos estudantes e compreender os contextos formativos. São eles:

- I. **Prova Teórica (Obrigatória):** destinada a avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação, suas habilidades de adaptação às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas além do âmbito específico de sua profissão, relacionados à realidade brasileira e mundial, além de outras áreas do conhecimento.
- II. **Questionário de Avaliação da Prática (AP) do Estudante (Obrigatório):** aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios, tem como objetivo avaliar conhecimentos, competências e habilidades práticas. As informações coletadas são utilizadas para fins contextuais, auxiliando na compreensão dos resultados da Avaliação da Prática.
- III. **Questionário do Estudante (Obrigatório):** destinado a coletar informações sobre o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, contribuindo para a interpretação dos resultados teóricos e práticos no Enade, bem como para subsidiar a avaliação dos cursos de graduação e das IES.
- IV. **Questionário de AP pelo Orientador de Estágio:** visa avaliar as contribuições do estágio para a formação do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado. Os dados obtidos são utilizados para fins contextuais, auxiliando na compreensão dos resultados da AP.
- V. **Questionário de AP pelo Supervisor de Estágio:** destinado a avaliar a atuação do estudante durante a regência de classe em uma aula observada, além de coletar informações sobre as condições de trabalho do docente e sobre a supervisão do estágio.
- VI. **Questionário de Percepção de Prova:** tem o objetivo de coletar informações sobre a percepção dos estudantes em relação à prova, contribuindo para a compreensão dos resultados obtidos no Enade.
- VII. **Questionário do Coordenador de Curso:** destinado a levantar informações sobre o perfil do coordenador e o contexto dos processos formativos do curso, auxiliando também na interpretação dos resultados dos estudantes no Enade.

12. Questionário do Estudante (QE)

O Questionário do Estudante (QE) tem como finalidade coletar informações sobre o perfil do estudante, suas condições e experiências de formação, bem como aspectos relacionados ao contexto em que ocorre sua trajetória acadêmica.

O preenchimento do QE é **obrigatório para os estudantes habilitados e inscritos na Avaliação Teórica (AT)** do Enade.

Os estudantes habilitados na condição de **ingressantes não preenchem o Questionário do Estudante**, pois, para essa condição, há instrumento específico denominado **Questionário do Ingressante**.

12.1 Questionário do Ingressante

O Questionário do Ingressante é o instrumento destinado aos estudantes habilitados no Enade na condição de ingressantes.

O estudante ingressante é **dispensado da realização da prova**, mas deve realizar o preenchimento do Questionário do Ingressante no período estabelecido pelo INEP.

O preenchimento desse questionário é **obrigatório e integra os procedimentos necessários para a regularidade do estudante no Enade**.

Por isso, o estudante ingressante deve acompanhar os prazos definidos no cronograma do Enade 2026 e acessar o sistema indicado pelo INEP para realizar o preenchimento do questionário dentro do período estabelecido.

ATENÇÃO: *Ser ingressante não significa estar dispensado do Enade. O estudante ingressante é dispensado da realização da prova, mas deve cumprir a etapa de preenchimento do **Questionário do Ingressante** para fins de regularidade.*

13. Sobre a Avaliação Teórica do Enade

A Avaliação Teórica do Enade para os Cursos de Licenciatura será composta por dois componentes: o Componente de Formação Geral Docente, comum a todas as licenciaturas, e o Componente Específico, referente a cada área de avaliação.

A prova terá duração total de 5 horas e 30 minutos e abrange:

- I. **Formação Geral Docente:** engloba conteúdos transversais pedagógicos, comuns a todas as áreas. Esta parte contará com **30 questões de múltipla escolha**, envolvendo situações-problema e **1 questão discursiva**, que avaliará

aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, vocabulário e adequação à norma padrão da língua portuguesa.

- II. **Componente Específico:** relativo a cada área de avaliação da PND, **incluindo 50 questões de múltipla escolha**, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

14. A Matriz de Referência da Formação Geral e a Matriz do componente Específico

A seguir, apresenta-se a Matriz de Referência da Formação Geral e a Matriz do Componente Específico correspondente ao seu curso:

- [PORTARIA Nº 315, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).
- [PORTARIA Nº 327, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Diretrizes de Formação específica (por Licenciatura) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Letras Português Espanhol.
- [PORTARIA Nº 317, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Ciências Biológicas.
- [PORTARIA Nº 330, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Matemática.
- [PORTARIA Nº 326, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Letras Português.
- [PORTARIA Nº 331, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Pedagogia.
- [PORTARIA Nº 320, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Educação Física.

15. Provas do Enade

Veja aqui as provas aplicadas em anos anteriores: [Provas de anos anteriores](#)

A prova do Enade das Licenciaturas 2026 será aplicada **no dia 20 de setembro de 2026**, seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

	Horário de Brasília-DF	Horário de Boa Vista-RR
Abertura dos portões	12h	11h
Fechamento dos portões	13h	12h
Início da Prova	13h30	12h30
Término da Prova	19h	18h

16. O que levar no dia da Prova

É importante que os estudantes cheguem ao local de prova com 1 hora de antecedência, para evitar imprevistos levando os itens obrigatórios: **documento de identificação oficial com foto, caneta esferográfica de tinta preta com corpo transparente e cartão de confirmação da inscrição.**

17. Situações de Irregularidade no Enade 2026

Serão considerados em **situação irregular no Enade das Licenciaturas 2026** os estudantes habilitados que se enquadrarem em uma das seguintes situações:

I. Quanto à Avaliação Teórica (AT):

- a) estudante concluinte habilitado que **não for inscrito pela Instituição de Educação Superior (IES)** no período estabelecido para a edição de 2026;
- b) estudante concluinte habilitado e devidamente inscrito que **não preencher o Questionário do Estudante**, nos períodos estabelecidos;
- c) estudante concluinte habilitado e devidamente inscrito que **não participar da**

Avaliação Teórica, realizada por meio da **Prova Nacional Docente (PND)**, ressalvadas as hipóteses de dispensa ou regularização previstas na regulamentação do Exame.

II. Quanto à Avaliação da Prática (AP):

a) estudante habilitado à Avaliação da Prática que **não for inscrito pela respectiva IES** nos períodos estabelecidos no **Edital INEP nº 30, de 30 de março de 2026**, e suas retificações;

b) estudante habilitado à Avaliação da Prática, devidamente inscrito, que **não preencher o Questionário de AP do Estudante**, nos termos e prazos estabelecidos no Edital INEP nº 30/2026 e suas retificações.

Atenção! *O estudante habilitado tanto à **Avaliação Teórica (AT)** quanto à **Avaliação da Prática (AP)** deverá cumprir os requisitos de regularidade correspondentes a cada processo avaliativo.*

O Enade constitui **componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação. Dessa forma, a situação regular perante o Exame é condição necessária para a conclusão do curso e a respectiva colação de grau, conforme a legislação vigente.

18. Acesso ao sistema PND e Enade

Após receber a confirmação de sua inscrição e as instruções da Coordenação do Curso, o estudante concluinte deverá acessar o Sistema PND e o Sistema Enade para completar seu cadastro, utilizando o seguinte endereço eletrônico:

→ Acesso ao Sistema Enade: <https://Enade.INEP.gov.br/Enade>.

→ Acesso ao Sistema PND: <https://pnd.INEP.gov.br/pnd>.

No Sistema Enade, o estudante deverá acessar sua conta por meio do login no gov.br, utilizando o endereço: <http://Enade.INEP.gov.br> e clicando em “Entrar no Sistema Enade”.

19. Cronograma

É importante observar as seguintes datas:

Ação	Responsável	Período	Local da ação
Inscrição dos estudantes concluintes habilitados.	Coordenador de curso	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
Retificação de ações relativas às inscrições de estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	19/05/2026 a 27/05/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Cadastro; (funcionalidade de inscrição do Sistema PND); e confirmação ou alteração da área de avaliação; e indicação da UF e do município de prova.	Estudante	22/06 a 03/07/2026	Sistema PND
Solicitação de atendimento especializado	Estudante	22/06 a 03/07/2026	Sistema PND
Solicitação de tratamento pelo nome social	Estudante	22/06 a 03/07/2026	Sistema PND
1º período de preenchimento do Questionário do	Estudante	22/06 a 03/07/2026	Sistema PND

Estudante			
2º período de preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	27/07/2026 a 19/09/2026	Sistema PND
Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	17/08/2026 a 17/09/2026	Sistema Enade
Divulgação dos locais de prova (Cartão de Confirmação da Inscrição)	INEP	31/08/2026	Sistema PND
Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	18/09/2026 a 30/09/2026	Sistema Enade
Aplicação da prova	INEP	20/09/2026	Locais de Aplicação
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: inscritos não habilitados	Coordenador de Curso	A partir de 22/09/2026	Sistema Enade
Registro de presença do estudante na Prova	Coordenador de curso	30/09/2026 a 20/10/2026	Sistema Enade

pela IES			
Preenchimento do Questionário do Ingressante	Estudante	01/10/2026 a 18/12/2026	Sistema Enade
Divulgação da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas	INEP	19/11/2026	Sistema Enade
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: demais declarações	Coordenador de curso	A partir de 20/11/2026	Sistema Enade
Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	20/11/2026 a 15/01/2027	Sistema Enade
Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	20/11/2026 a 15/01/2027	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	30/11/2026 a 04/12/2026	Sistema Enade

Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	14/01/2027 a 16/02/2027	Sistema Enade
Regularização de estudantes por ato do INEP	INEP	02/08/2027	Sistema Enade

20. Sobre a Avaliação da Prática (AP)

A **Avaliação da Prática (AP)** é uma das etapas do Enade das Licenciaturas e tem como objetivo avaliar conhecimentos, competências e habilidades práticas desenvolvidas pelo(a) estudante de licenciatura durante o estágio curricular supervisionado obrigatório, especialmente no momento em que realiza atividades de **regência de classe na Educação Básica**.

A AP acontece **na escola de Educação Básica**, durante a realização da regência de classe, e não em um local de prova.

Em 2026, a AP está organizada em **dois períodos**, correspondentes aos semestres do ano:

- **1º período:** primeiro semestre de 2026;
- **2º período:** segundo semestre de 2026.

A habilitação para a AP está relacionada ao momento em que o(a) estudante realiza ou inicia, no âmbito do estágio curricular supervisionado obrigatório, a atividade de regência de classe na Educação Básica.

20.1 Quem deve ser inscrito na Avaliação da Prática?

O coordenador de curso deverá inscrever na AP os estudantes que, no âmbito do estágio curricular supervisionado obrigatório, **estejam realizando ou venham a iniciar atividades de regência de classe na Educação Básica** em um dos períodos de inscrição estabelecidos no cronograma do Enade das Licenciaturas 2026.

Em 2026, a Avaliação da Prática está organizada em dois períodos:

- **1º período da AP:** correspondente ao primeiro semestre de 2026;
- **2º período da AP:** correspondente ao segundo semestre de 2026.

O critério para habilitação à AP está relacionado ao **momento de realização do estágio curricular supervisionado que contemple atividade de regência de classe**. Dessa forma, a habilitação poderá ocorrer em diferentes momentos do curso, conforme a organização curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Nos casos em que o estudante estiver habilitado à AP em mais de um período, recomenda-se que, **preferencialmente, sua inscrição seja realizada no último semestre do estágio curricular supervisionado que contemple atividade de regência de classe**.

20.2 Estudantes que não devem ser inscritos na Avaliação Prática (AP)

Não deverão ser inscritos na Avaliação Prática (AP) do Enade 2026:

- o estudante de licenciatura que já possua, no **Sistema Enade**, registro de situação **regular em edição anterior da AP**, no mesmo curso de graduação;
- o estudante que, antes do início do período de inscrições da AP do Enade das Licenciaturas, **já tenha cumprido todos os períodos de regência de classe na Educação Básica**, no âmbito do estágio curricular supervisionado.

Antes de realizar a inscrição na AP, o coordenador de curso deverá verificar a situação do estudante no Sistema Enade e sua condição em relação às atividades de regência de classe no estágio curricular supervisionado.

Atenção! *Os critérios de habilitação para a Avaliação da Prática (AP) não devem ser confundidos com os critérios aplicáveis à Avaliação Teórica (AT). Enquanto a habilitação para a AP está vinculada ao período em que o estudante realiza estágio curricular supervisionado com regência de classe, a AT possui critérios próprios de habilitação estabelecidos na regulamentação do Enade das Licenciaturas.*

20.3 Como ocorre a Avaliação da Prática?

A Avaliação da Prática é realizada no contexto real do estágio curricular supervisionado, na **escola de Educação Básica em que o estudante desenvolve a regência de classe**.

De forma resumida:

- **O que é?** Avaliação das competências e habilidades práticas desenvolvidas pelo estudante de licenciatura no âmbito do estágio curricular supervisionado.
- **Onde ocorre?** Na escola de Educação Básica em que o estudante realiza o estágio e a atividade de regência de classe.
- **Quem participa?** Participam do processo o **estudante**, o **Supervisor de Estágio** e o **Orientador de Estágio**, cada um com atribuições específicas previstas na regulamentação do Enade das Licenciaturas.
- **Como é realizada?** A avaliação envolve a atuação do estudante em situação de regência de classe, incluindo a **aula ministrada pelo estudante**, o **plano de aula** e o preenchimento dos instrumentos específicos da AP pelos participantes, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos pelo INEP.
- **Onde são preenchidos os instrumentos?** Os questionários e demais instrumentos da Avaliação da Prática são preenchidos eletronicamente no **Sistema Enade**, conforme as atribuições de cada participante.

→ Importante para a Coordenação de Curso

Compete à Coordenação de Curso identificar os estudantes habilitados, realizar sua inscrição nos períodos estabelecidos pelo INEP e acompanhar as etapas da Avaliação da Prática.

Após a inscrição, o **coordenador de curso deverá comunicar formalmente ao estudante sua inscrição na Avaliação da Prática**, orientando-o sobre as responsabilidades, os procedimentos e os prazos que deverão ser cumpridos.

20.4 Organização da Avaliação da Prática em 2026

A partir da edição de 2026, os períodos da Avaliação da Prática passam a corresponder aos **semestres do próprio ano de realização do Enade**. Assim, o primeiro período da Avaliação da Prática ocorre no primeiro semestre e o segundo período ocorre no segundo semestre do ano vigente.

Essa organização busca aproximar o cronograma da Avaliação da Prática da dinâmica acadêmica dos cursos de licenciatura e dos períodos de realização dos estágios curriculares supervisionados.

20.5 Atenção à composição da Avaliação da Prática!

A **Avaliação da Prática (AP)** é composta por três instrumentos: o **Questionário de AP do Estudante**, de preenchimento obrigatório pelo estudante; o **Instrumento de AP do Supervisor de Estágio**, destinado à avaliação da atuação do estudante durante a regência de classe; e o **Questionário de AP do Orientador de Estágio**, a ser preenchido pelo docente responsável pela orientação do estágio.

Atenção! *O preenchimento do Questionário de AP do Estudante é requisito para a regularidade do estudante na Avaliação da Prática. Portanto, a Coordenação de Curso deverá orientar e acompanhar os estudantes inscritos quanto ao cumprimento dessa obrigação dentro dos prazos estabelecidos pelo INEP.*

21. Atribuições do Estudante na Avaliação Prática

I - **alinhar** com o supervisor de estágio a **data específica para a aula** na qual realizará a regência de classe que será avaliada pelo supervisor;

II - **preencher**, no prazo de **até 10 dias corridos antes da aula** a ser avaliada pelo supervisor, o formulário denominado **Questionário de AP** do Estudante, disponibilizado no Sistema Enade, pelo qual deverá:

- a) prestar informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular supervisionado, as atividades de observação e de regência de aulas que realizou no período, sua percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais; e
- b) preencher o **plano da aula** que será avaliada pelo supervisor de estágio, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade.

III - **ministrar a aula**, acompanhada pelo supervisor de estágio.

22. Atribuições do Supervisor de estágio

- acessar o Sistema Enade para **preencher os dados pessoais no Sistema Enade** a fim de viabilizar o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) e para tomar conhecimento do Instrumento de AP;
- **realizar capacitação online**, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP do Enade das Licenciaturas, seus instrumentos avaliativos e ferramentas;
- **assistir a aula ministrada pelo estudante** e realizar a AP de regência de aula, na data previamente acordada, com base no plano de aula apresentado pelo estudante, no qual anotarás as observações pertinentes, conforme orientações do Inep;
- **preencher** o formulário denominado **Instrumento de AP do Supervisor** de Estágio, via Sistema Enade, no prazo de 10 dias corridos após a data da aula observada e avaliada, pelo qual deverá:
 - a. fornecer informações sobre sua formação docente, condições de trabalho na escola e condições do local de atuação; e
 - b. registrar a avaliação da atuação do estudante supervisionado, com base nas informações trazidas do Questionário de AP do estudante, do plano da aula avaliada e da atuação do estudante, conforme orientações do Inep, e indicar as habilidades demonstradas e a serem desenvolvidas.

23. Atribuições do Orientador de estágio

- **realizar capacitação online**, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP do Enade das Licenciaturas, seus instrumentos avaliativos e ferramentas;
 - **preencher** o formulário contextual denominado **Questionário de AP do Orientador** de Estágio, no qual informará:
 - a. sobre sua experiência nesta função, sobre as condições de acompanhamento e orientação de estágio na IES; e
 - b. sobre as atividades de estágio realizadas pelo estudante inscrito na AP, bem como as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante.
- O orientador de estágio terá acesso ao Questionário de AP do Estudante e ao Instrumento de AP do Supervisor de Estágio somente após o completo preenchimento do Questionário de AP do Orientador de Estágio.

24. Capacitação para supervisores e orientadores de estágio

A capacitação online disponibilizada pelo Inep deverá ser realizada pelo orientador e pelo supervisor **uma única vez em cada edição**.

As capacitações são **obrigatórias** e devem ser realizadas **antes das atividades da AP**.

As capacitações ocorrerão de maneira **assíncrona**, por meio do acesso a materiais, mídias e atividades específicas oferecidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem.

25. Regularidade na Avaliação Prática (AP)

Para fins de **regularidade na Avaliação Prática (AP)**, é obrigatório que o estudante preencha integralmente o **Questionário de AP do Estudante**, no Sistema Enade.

O estudante será considerado **regular na AP mediante o preenchimento completo desse questionário**, ainda que não tenha ocorrido a regência de classe, o preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio ou o preenchimento do Questionário de AP pelo Orientador de Estágio.

Após o preenchimento completo do Questionário de AP do Estudante, sua regularidade será registrada automaticamente no **Relatório de Regularidade na AP**, disponível no Sistema Enade.

ATENÇÃO: O estudante inscrito na AP que **não preencher o Questionário de AP do Estudante** e que ainda **não tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe** permanecerá em situação irregular. Nesse caso, deverá ser inscrito novamente no período ou na edição subsequente em que realizar estágio com regência de classe, observados os critérios de habilitação à AP.

26. Declaração de Responsabilidade da IES na Avaliação Prática (AP)

A **Declaração de Responsabilidade da IES** deverá ser registrada pelo **coordenador de curso**, no Sistema Enade, nas seguintes situações:

- o estudante **não foi inscrito na AP no período previsto** e já concluiu integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe;

- o estudante **não foi informado sobre sua inscrição na AP do Enade** e já concluiu integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe;
- o estudante **não preencheu o Questionário de AP do Estudante por motivos técnicos ou operacionais** alheios à sua responsabilidade e à da IES e já concluiu integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe;
- o estudante **não preencheu o Questionário de AP do Estudante por quaisquer outros motivos** e já concluiu integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe. Nessa situação, a Declaração somente poderá ser registrada a partir da data estabelecida para o **Registro de Declaração de Responsabilidade da IES no período 2 do Enade 2026**, independentemente do período em que o estudante tenha sido inscrito;
- o estudante **foi indevidamente inscrito na AP do Enade**.

IMPORTANTE: À exceção da situação de **inscrição indevida na AP**, o registro da Declaração de Responsabilidade da IES **regularizará a situação do estudante na Avaliação Prática do Enade**.

27. Cronograma da Avaliação Prática

Ação	Responsável	Período	Local da ação
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de Curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Inscrição de estudantes habilitados para Avaliação Prática	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
	Inep	10/08/2026 a	Sistema Enade

Capacitação sobre a AP para supervisores de estágio		27/11/2026	
Capacitação sobre a AP para orientadores de estágio	Inep	10/08/2026 a 07/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Estudante	Estudante	03/08/2026 a 16/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	10/08/2026 a 27/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Instrumento de AP do Supervisor de Estágio	Supervisor de estágio	10/08/2026 a 27/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Orientador de Estágio	Orientador de estágio	10/08/2026 a 07/12/2026	Sistema Enade
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 26/11/2026	Sistema Enade
Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores da AP no segundo período	Inep	A partir de setembro de 2026	Banco indicado pelo Supervisor

28. Checklists para o estudante

Checklist do estudante Avaliação Teórica/PND

- ☐ Confirmar se estou habilitado para o Enade.
- ☐ Conferir minha inscrição/regularidade no Sistema Enade.
- ☐ Preencher o questionário obrigatório, quando aplicável.
- ☐ Conferir o Cartão de Confirmação da Inscrição.
- ☐ Conferir data, horário e local da prova.

- ☐ Separar documento oficial de identificação com foto.
- ☐ Providenciar caneta esferográfica de tinta preta e corpo transparente.
- ☐ Comparecer ao local no horário estabelecido.
- ☐ Acompanhar posteriormente as informações sobre regularidade.

Checklist do estudante Avaliação Prática

- ☐ Confirmar com a coordenação minha habilitação para a AP.
- ☐ Conferir meu cadastro no Sistema Enade.
- ☐ Preencher o Questionário de AP do Estudante.
- ☐ Elaborar o plano de aula.
- ☐ Registrar o plano de aula no Sistema Enade no prazo.
- ☐ Confirmar data e local da regência.
- ☐ Realizar a regência de classe.
- ☐ Conferir se o supervisor realizou a avaliação.
- ☐ Conferir se as demais etapas sob minha responsabilidade foram concluídas.
- ☐ Acompanhar minha situação de regularidade.

Referências

EDITAL Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2025 - Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2025.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-57-de-29-de-maio-de-2025-633123690>

EDITAL Nº 72, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da PND.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-72-de-16-de-junho-de-2025-636578606>

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025 - Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-632880671>

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - Dispõe sobre diretrizes e procedimentos relativos à realização da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-12-de-junho-de-2025-636001152>

EDITAL Nº 93, DE 16 DE JULHO DE 2025- Dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, prazos e demais aspectos relativos ao Enade, edição 2025.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-93-de-16-de-julho-de-2025-64287919>

EDITAL Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2026

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-49-de-24-de-abril-de-2026-701698729>